

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é cortado o trânsito e o estacionamento no Largo da República em Aveiras de Cima**. As ruas condicionadas são: Rua do Rossio; Rua António Amaro dos Santos; Travessa da Fonte Santa e Rua da Ameixoeira, em Aveiras de Cima, nos dias **7, 8, 9 e 10 de junho** de 2024, para a festa anual da Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima em conjunto com a Comissão de Festas 2024.



○ Sinal C2 – trânsito proibido

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.
Azambuja, 06 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio